



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 207, DE 30 DE MARÇO DE 1976.-

SÚMULA: Altera a LEI nº 164, de 16/11/73.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, JOVINO ELSON PERIOLO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

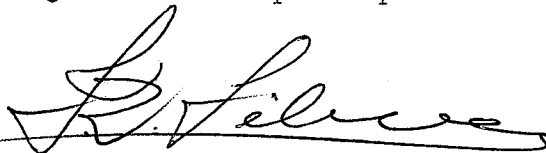
Art.- 1º - O inciso III, do artigo 19, da Lei nº 164, / de 16/11/73, passa a vigorar com a seguinte redação: "III - De qualquer cor, ostentando nas portas dianteiras a pintura "xadrez" em contraste normal e o VT significando a Vistoria Técnica fornecida pela Prefeitura".-

Art.- 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 30 DE MARÇO DE 1976.-


JOVINO ELSON PERIOLO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


FRANCISCO RIBAS E SILVA

Secretário Geral

Reg. às fls. ... do livro resp.-

Resp. p/ registro